



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
IL 001/2025**

Objeto: Locação de imóvel com fim não residencial para funcionamento da Representação do município de Itapiranga em Manaus, sito a Rua Angelin, nº 54, Conj Kissia I – Bairro: Alvorada I, CEP: 69040-230 – Manaus/AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para Locação de imóvel com fim não residencial para funcionamento da Representação do município de Itapiranga em Manaus, sito a Rua Angelin, nº 54, Conj Kissia I – Bairro: Alvorada I, CEP: 69040-230 – Manaus/AM., por intermédio da Empresa TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.502.281/0001-02, no Valor Total de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), a ser pago em 12 (doze) meses, com o valor da parcela mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Haverá o pagamento de caução de aluguel no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), como garantia financeira que a contratante pagará à contratada - proprietário no início do contrato de locação, com o objetivo de proteger o locador caso a contratante não cumpra com suas obrigações.

AUTORIZAR o empenho da despesa, cujo pagamento far-se-á de acordo com o instrumento contratual. As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2025:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0011.2002.0000 – Encargos com a Representação do Município em Manaus
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.10 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500

PUBLICAR esse despacho no Mural de Acordo com o Artigo 92 Parágrafo 1º da Lei Orgânica no Município de Itapiranga/AM, no site do Portal da Transparência do Município de Itapiranga/AM, Diário Oficial.

Itapiranga/AM, em 02 de janeiro de 2025

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM



ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos dias 02 de janeiro de 2025, em cumprimento ao Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021, foi feita a publicação no Quadro Geral de Avisos deste Poder Executivo Municipal, em 02 de janeiro de 2025, para fins de eficácia e ampla publicidade de divulgação de todos os atos e procedimentos, nos termos da Lei Orgânica Municipal, do resumo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº IL 001/2025, bem como o Extrato do Instrumento Contratual cujo objeto é a Locação de imóvel com fim não residencial para funcionamento da Representação do município de Itapiranga em Manaus, sito a Rua Angelin, nº 54, Conj Kissia I – Bairro: Alvorada I, CEP: 69040-230 – Manaus/AM., tendo como objetivo a contratação da Empresa TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.502.281/0001-02, no Valor Total de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), a ser pago em 12 (doze) meses, com o valor da parcela mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Haverá o pagamento de caução de aluguel no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), como garantia financeira que a contratante pagará à contratada - proprietário no início do contrato de locação, com o objetivo de proteger o locador caso a contratante não cumpra com suas obrigações.

.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 02 de janeiro de 2025.

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM



EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 002/2025 - CACT

Partes: Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM e a Empresa TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.502.281/0001-02.

Data de assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2025.

Objeto: Locação de imóvel com fim não residencial para funcionamento da Representação do município de Itapiranga em Manaus, sito a Rua Angelin, nº 54, Conj Kissia I – Bairro: Alvorada I, CEP: 69040-230 – Manaus/AM.

Valor mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Valor Total: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

Haverá o pagamento de caução de aluguel no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), como garantia financeira que a contratante pagará à contratada - proprietário no início do contrato de locação, com o objetivo de proteger o locador caso a contratante não cumpra com suas obrigações.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, ou seja, de 02/01/2025 a 31/12/2025, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Dotação orçamentária:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0011.2002.0000 – Encargos com a Representação do Município em Manaus

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.10 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021. Inexigibilidade de Licitação nº IL 001/2025.

Itapiranga/AM, em 02 de janeiro de 2025.

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM